

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.134/03
DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1575 DE 05/09/03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 13.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-339039	Manutenção dos Eventos Oficiais	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-1545220.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339033	Serviços Contratados	
	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-0412202.2046	SECRETARIA GERAL	
05.10-335043	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339033	Subvenções Sociais	1.000,00
05.10-339037	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
05.10-339093	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
	Indenizações e Restituições	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

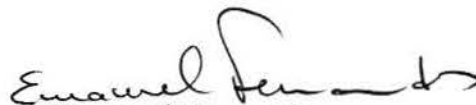
D 11.134

2

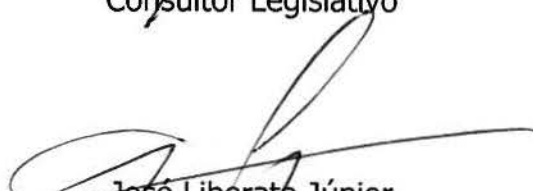
55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

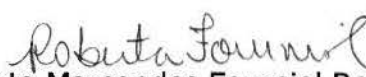
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.133/03
DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.575 DE 05/09/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de setembro
de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal